



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 485, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

“Designa servidoras para checagem da autenticidade de Notas Fiscais de aquisição de materiais e serviços”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Item 2.2.1 da Norma Interna 09/2009, normatiza que, previamente à liquidação, todas as Notas Fiscais de compras de materiais e bens deverão ser checadas sua autenticidade através de consulta no site da Secretaria de Fazenda de origem, ou pelo portal nacional da NFe, no site [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br).

Considerando que, em se tratando de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, a mesma deverá ser verificada junto ao site da Prefeitura Municipal do domicílio fiscal do prestador de serviço.

Considerando ainda que a checagem da autenticidade da NFe, deverá ser evidenciada no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, fazendo constar carimbo e assinatura do servidor que realizou a consulta.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras **MARA RUBIA BERIGO DA SILVA, LAURA SILVA GUIMARÃES MESSIAS e RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE**, lotadas no Setor de Contabilidade, para efetuar a checagem da autenticidade das Notas Fiscais de aquisição de materiais e serviços, conforme item 2.2.1 da Norma Interna Nº 09/2009, revisada em 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de agosto de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE R NETO**  
Secretário Municipal de Administração